



1. Processo nº	201300015000215	
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 023/2013-GM	
3. Identificação do Termo	Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2013-GM	
4. Objeto Original	Constitui objeto deste ajuste o acréscimo de aproximadamente 24,13% sobre o valor do ajuste original, para a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios como cereais, enlatados e outros, em atendimento as necessidades da Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas.	
5. Valor Aditivado	R\$ 25.581,98	
6. Partes	CNPJ	37.261.757/0001-49
	Nome/Razão Social	Gabinete Militar da Governadoria Estadual
	CNPJ	09.175.192/0001-41
7. Vigência	Nome/Razão Social	ISENILDA MARIA CHAVES UTO.
	Início	08/11/2013
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	Término	07/11/2014
		2014.16.01.04.122.4003.4003.03.00
9. Sujeição à Legislação Vigente	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes	

Gabinete Militar, em Goiânia, 29 de agosto de 2014.

Adailton Florentino do Nascimento – Cel. QOPM
Secretário-Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

CORPO DE BOMBEIROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2014 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA

O Comandante Geral do CBMGO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 (reeditada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94), tendo em vista o Processo Administrativo nº 201300011000592, HOMOLOGA a Concorrência nº 030/2014 (Reforma da 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Inhumas), considerando-a adequada à legislação pertinente e conforme o interesse público, adjudicando à empresa CONCRETAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.764.586/0001-63, o valor global de R\$ 289.600,27 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos reais e vinte e sete centavos), relativo ao objeto constante das especificações do Edital, proposta econômica e Ata de Abertura e julgamento de Proposta Econômica.

Publique-se, nos termos da lei.

Gabinete do Comando Geral, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

Carlos Helbingen Júnior - CEL QOC
Comandante Geral DO CBMGO

Múcio Ferreira dos Santos
Cel. QOC - RG: 91.890
Comandante de Apoio Logístico

Múcio Ferreira dos Santos
Cel. QOC - RG: 91.890
Comandante de Apoio Logístico

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 – 002/2012

PROCESSO Nº 193/2011 – SANEAGO / 201211867000232 - CGE

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço
OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA O MONITORAMENTO DAS ESTRUTURAS DA BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE E DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO FORMADO PELO BARRAMENTO, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que a licitação em referência, adiada "sine die", será realizada em nova data, conforme abaixo discriminado:

NOVA DATA DE ABERTURA: 22/10/2014, às 14h (quatorze horas).

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

O Edital e Anexos, devidamente alterados, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br

Goiânia, 28 de agosto de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES Detran-GO

Portaria nº. 520 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 166462014, especialmente o Despacho nº 625/2014 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

CONSIDERANDO o relatório preliminar sobre o CFC COOPERFORTE da lavra do servidor que preside as diligências necessárias à apuração dos fatos elencados no Inquérito Policial nº 0324/2010, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Barra do Garças-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 604/2013/GP/GSG, de 09/12/2013, deste Departamento, no tocante à suspensão cautelar do Centro de Formação de Condutores Cooperforte, códigos 2548-9, 2778-3, 2784-8, 2782-1, 2783-0, situado no município de São Luís de Montes Belos-GO, tendo como proprietários Cláudio Constantino de Araújo, Alcides Caetano Silva Neto e outros.

Art. 2º. À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao permissionário, Gerência de Auditoria para providências aplicáveis e intimação das partes e seus procuradores constituídos nos autos, caso existam e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 3º-Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de agosto de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO
Chefe de Gabinete do DETRAN/GO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 520 2014-GP/GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 29, protocolo nº 37807-88.2014.8.09.0082;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o *caput* do art. 261;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 01387/2013/GP/GCNH, de 28 de novembro de 2013, a qual suspendeu pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor ANTÔNIO VIEIRA NETO, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Itajá/GO, nos autos da Ação Anulatória nº 29, protocolo nº 37807-88.2014.8.09.0082, garantindo ao condutor o direito de dirigir veículos até o julgamento de mérito na referida Ação.

Art. 2º DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025003010; DATA DE AUTUAÇÃO: 10/04/2014; ASSUNTO: Contrato nº 036/2014, de locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN no município de Palmeiras de Goiás/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir do dia 25 de junho de 2014; VALOR MENSAL: R\$ 8.866,08 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos); VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 531.964,80 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Lindomar Honório Marques; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 (20); NOTA DE EMPENHO: 00305; DATA: 20/06/2014; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 54.969,70 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.



DETRAN-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atílio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detrans.go.gov.br, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201400025004568
PREGÃO ELETRONICO	023/2014
OBJETO	Aquisição de container com tampa para acondicionamento de lixo (seco e orgânico) em chapa de aço a fim de atender a necessidade do DETRAN/GO.
DATA DE ABERTURA	16/09/2014
HORARIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 18.365,00

Goiânia, 29 de Agosto de 2014.

Alexandre Maia Garrote
Presidente da CPL

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG torna público em seu sítio (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública nº 01/2014 – Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos Científicos e/ou Tecnológicos, e de Inovação de Abrangência Nacional ou Internacional, no Estado de Goiás, referente à realização de eventos que ocorrem no mês de outubro de 2014, processo nº 201410267000115.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG torna público em seu sítio (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública nº 02/2014 – Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos, referente à participação em eventos que ocorrem no mês de outubro de 2014, processo nº 201410267000116.

Goiânia, 29 de agosto de 2014.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Goiasprev

Processo nº: 20111129003852 - 201300022253847

Requerente: RONALDO JOSE LOPES

Assunto: Pensão por morte

DESPACHO Nº 1497/2014 – GAB/GOIASPREV – A Presidente da Goiás Previdência - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, consoantes o art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICA Vossa Senhoria que o seu pedido de concessão de pensão por morte foi INDEFERIDO de acordo com decisão proferida no Despacho nº 751-2014/GAB/GOIASPREV, em virtude de ausência de amparo legal. O inteiro teor desta decisão administrativa está à disposição nesta autarquia, localizada no 5º Andar, Bloco 3, na Avenida 1ª Radial, Qd. F, nº 586, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, podendo ser objeto de interposição de recurso pelo prazo de 10 (dez) dias do recebimento desta, conforme art. 59 da Lei nº 13.800/01.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - Goiânia, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2014.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201411129007361

Instituidor do benefício: Sebastião Pereira dos Santos. Data do Óbito: 20/07/2014. Pensionista: Lucas Leonardo Pereira Costa, filho previdenciariamente menor, início: 20/07/2014, fim: 23/06/2015. Despacho Concessor nº 2622/2014-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201411129007247

Instituidor do benefício: Epaminondas Alves de Oliveira. Data do Óbito: 22/04/2014. Pensionista: Etelvina da Silva Oliveira, viúva, início: 28/07/2014. Despacho Concessor nº 2616/2014-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201411129005980

Instituidor do benefício: Eurípedes Natal de Oliveira. Data do Óbito: 09/05/2014. Pensionista: Maria Lúcia Vieira de Oliveira, viúva, início: 09/05/2014. Despacho Concessor nº 2614/2014-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 20111129005613 - 201311129007515

Instituidor do benefício: Carlos Humberto da Costa. Data do Óbito: 27/08/2011. Pensionista restabelecida: Ellen Chrystina Costa, filha maior universitária, Cumprimento de Decisão liminar proferida na Ação Previdenciária sob o protocolo nº 201402370568, início: 23/07/2014, fim: 27/02/2017 ou com a conclusão do curso superior, o que ocorrer primeiro. Despacho retificado nº 5853-2011/GAB. Despacho Retificador nº 2602/2014-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 e decisão liminar.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente